



Prefeitura Municipal de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefchopin@chnet.com.br
Telefax (46) 3242-1122 e 3242-1331 - Rua Santos Dumont, 3883
85.560-000 CHOPINZINHO - PARANÁ

DECRETO Nº 229/2005 – DE 25 DE OUTUBRO DE 2.005.

Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.913/2005 de 25 de outubro de 2.005..

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 48.492,00 (Quarenta e oito mil, quatrocentos e noventa e dois reais), na classificação funcional programática do Orçamento Geral do Município Lei nº 1.797/2004 de 27.12.04, abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
1000	DEPARTAMENTO DE SAÚDE		
1001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
1001.1030100302.036	Manutenção da Saúde		
3.3.50.43	Subvenções Sociais	01312	14.148,00
3.3.90.36	Outros Serv. Terceiros-Pes.Física-PSB	01322	5.100,00
3.3.90.36	Outros Serv. Terc. P.Física-PSF	01321	8.244,00
4.4.90.52	Equipamento Material Permanente-PSF	01321	15.000,00
4.4.90.52	Equipamento Material Permanente-PSB	01322	6.000,00
TOTAL			48.492,00

Art. 2º - Art. 2º - Os recursos para fazer face às despesas decorrentes da abertura desse crédito serão utilizados os recursos provenientes da receita a seguir:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
1.7.2.1.33.02.06.00	Programa Agente Comunitário de Saúde	01312	14.148,00
1.7.2.1.33.99.05.00	PAB/SUS –Programa Saúde da Família-PSF	01321	23.244,00
1.7.2.1.33.02.08.00	PAB/SUS-Programa Incidencia Bucal-PSB	01322	11.100,00
TOTAL			48.492,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 25 DE OUTUBRO DE 2005.


Vanderlei José Crestani
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em 25 de outubro de 2005.


Delair Vilmar Ambrosini
Chefe de Gabinete

Publicado no Jornal Tribuna do Povo
N.º 106 de 21/10/05 pg. n.º 08